



DECRETO Nº 118/94 DE 04/10/94

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA
ROSMARI CERIZOLLI, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA"

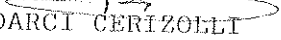
DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 57 da Lei 042/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora ROSMARI CERIZOLLI, do Cargo de Diretora do Departamento de Cultura, Nível CC-03 do Grupo 06 - Cargos em Comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC
Administração 93-98



"VAMOS CONTINUAR
CRRRRRRR"